



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.318/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 131/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 131/2013 – PMU, objetivando a aquisição de equipamentos diversos (câmara fria, fogão industrial, liquidificador industrial, batedeira e outros), para serem utilizados pelo Banco de Alimentos, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 757355/2011, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas **ALCI N. BECKER & CIA. LTDA.**, para os itens 05 e 09, **ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP.**, para o item 06, **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.**, para o item 03, **ROSA GARCIA & CIA. LTDA. EPP.**, para os itens 08 e 10 e **VON STEIN RERIGERAÇÃO LTDA.**, para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/10/2013 DE Nº 9889
UMUARAMA, 01/10/2013
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS